



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Setor de Gestão de Pessoas
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – *Campus Santa Luzia*, Edital nº 03, de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 21, de 31 de janeiro de 2022, na Seção 3, Página 46, destinado à seleção de candidatos para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*, de acordo com as seguintes classificações:

Área: Filosofia e Sociologia

Numero	Nome	Nota Prova de Títulos	Nota Prova Didática	Total	Classificação
83800	SIMONE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	100	91,5	191,5	1º
84398	CAMILO LELIS JOTA PEREIRA	90	84,4	174,4	2º
84428	CELSO LUIS WELTER	85	79,2	164,2	3º
84380	ROBERT WAGNER OLIVEIRA DA SILVA	83	79,4	162,4	4º
83890	MARIO GUIMARAES WERNECK FILHO	83,5	78	161,5	5º

Santa Luzia, 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **1109792** e o código CRC **64A076E1**.

23716.000119/2022-35

1109792v1